

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO IPIRANGA****Unidade de Compras**

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

TERMO DE ADITAMENTO**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2025 AO CONTRATO 053/SUB-IP/2024**

PROCESSO Nº 6039.2024/0005679-6

PREGÃO ELETRONICO	012/SIURB/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	28/SIURB/2022
TERMO DE CONTRATO	053/SUB-IP/2024
CONTRATANTE	PMSP/SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
OBJETO DO CONTRATO	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALFREDO JOSÉ SOARES
OBJETO DO ADITAMENTO	PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS

Pelo presente de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Ipiranga, São Paulo/SP, neste ato representada pelo **SUBPREFEITO LUIS FELIPE MIYABARA**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12 com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 - 11º andar - cj. 1105 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, 04571-010 , e-mail: comercial@lemamconstrucoes.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. William de Almeida**, portador do RG 25.625.975, inscrito no CPF sob nº 185.220.048-03, ora denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei 13.399/02 e Decreto Municipal nº 44.279/2003, em conformidade com o artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o artigo 153, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 62.100/2022, com fundamento no § 1º, incisos I e II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria e, da autorização contida no despacho em fls. 123886651 publicado em DOC de 17/04/2025 do processo em epígrafe e formalizam o presente Termo de Aditamento em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica Aditado o Termo de Contrato nº 053/SUB-IP/2024, tendo por objeto Revitalização da Praça Alfredo José Soares, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga , contemplando a prorrogação no prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias a partir de 25/04/2025, haja vista as justificativas apresentadas em documento sei nº 123404532.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA IPIRANGA

WILLIAM DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A



WILLIAM DE ALMEIDA
usuário externo - Cidadão
Em 23/04/2025, às 12:38.



Carolina Francesco Pereira Lopes da Costa
Testemunha
Em 23/04/2025, às 14:13.



Marcelle Regina Albuquerque De Sa Lopes
Testemunha
Em 23/04/2025, às 14:14.



Luis Felipe Miyabara
Subprefeito(a)
Em 23/04/2025, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124220350** e o código CRC **2F2FDA36**.
